

LEI N. 6.699 /2017

(Revoga a Lei n. 6.491/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei revoga a Lei n. 6.491, de 16 de dezembro de 2014, que autorizou a desafetação e doação de área composta por 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) ao Estado de Goiás, inserida em área total de 13.597,57 m² (treze mil quinhentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e sete centésimos de metros quadrados), transcrita no Cartório de Registro de Imóveis sob o número R01/M.65.856.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás,
aos 27 dias do mês de abril de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário